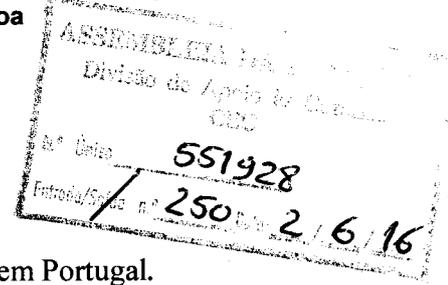




## Associação de Professores de Teatro-Educação

Rua Cidade da Horta, 54 – 2º direito 1000-103 Lisboa

E- Mail: [teatronaeducacao@gmail.com](mailto:teatronaeducacao@gmail.com)



Assunto: pedido de audiência sobre problemas do Ensino Artístico em Portugal.

Lisboa, 2 de junho de 2016

Exmos. Senhores:

A Associação de Professores de Teatro-Educação foi criada em 2006 e é constituída por professores com formação superior na área do Teatro e da Expressão Dramática, alguns deles profissionalizados.

Vimos por este meio **solicitar uma audiência** onde possamos apresentar e discutir as nossas preocupações referentes à Educação Artística, mais especificamente, à **presença da Expressão Dramática e do Teatro na Educação e à situação precária dos seus professores.**

1. Entendemos que deve ser dada uma maior importância à Educação Artística nos currículos de todos os alunos, distinguindo naturalmente a Educação Artística Generalista da Educação Artística Especializada, e valorizando ambas. Este princípio vai, aliás, ao encontro das recomendações dos especialistas que se pronunciaram na Conferência Internacional de Educação Artística que a UNESCO realizou em Lisboa em 2006, das quais destacamos a seguinte: **«dar à Educação Artística um lugar central e permanente no currículo educativo, devidamente financiado e com professores competentes e de qualidade».**

2. Neste âmbito, e sem qualquer menosprezo pelas outras artes, o Teatro desempenha um papel importantíssimo, uma vez que trabalha diferentes expressões – corporal,

vocal, musical, escrita, plástica – e ajuda os alunos a desenvolver competências nos domínios cognitivo, emocional, afectivo, social e psicomotor.

Entre as competências desenvolvidas destacamos: a confiança em si e nos outros, a compreensão dos outros, a capacidade de trabalhar em equipa, a capacidade de argumentar, a responsabilização perante terceiros, a expressividade, a concentração, a memória, a dicção, a leitura, a respiração, o estar em público, o falar em público, a criatividade (tão reclamada hoje em dia), a capacidade de abstracção (fundamental, por exemplo, para a Filosofia e para a Matemática), a leitura e compreensão de textos de vários géneros, a escrita, o sentido estético, o conhecimento do património dramático, cultural e etnográfico.

3. A última revisão curricular – Decreto-Lei n.º 139/2012 – baseou-se numa obsoleta filosofia de hierarquização das disciplinas e diminuiu substancialmente a presença da Educação Artística, nomeadamente do Teatro, nos currículos.

No currículo anterior os alunos do 7º e do 8º anos tinham apenas duas disciplinas de Educação Artística: Educação Visual e outra a definir por cada escola (música, dança, teatro, etc.). No 9º ano, podiam ter apenas uma disciplina de Educação Artística (Educação Visual ou disciplina de oferta de escola) ou Educação Tecnológica. Foi neste âmbito que, durante alguns anos, existiu a disciplina de Oficina de Teatro. Acrescenta-se que nos 7º e 8º anos a disciplina era semestral e no 9º ano era frequentada apenas pelos alunos que a escolhessem.

Com a entrada em vigor do Decreto-Lei n.º 139/2012, a disciplina de oferta de escola passou a poder ser de natureza artística ou tecnológica e deixou de existir no 9º ano, diminuindo drasticamente a já precária presença da Oficina de Teatro no 3º ciclo.

No ensino secundário a disciplina de Oficina de Expressão Dramática já tinha sido extinta numa reforma anterior, apesar do sucesso que obteve junto dos alunos que a frequentaram e nas respetivas comunidades locais, sem ter sido feita qualquer avaliação que justificasse o seu fim.

No Ensino Profissional continuam a existir algumas disciplinas ligadas à Expressão Dramática e ao Teatro, embora a sua presença seja residual. Também no Ensino Artístico Especializado se verifica uma lacuna na área do teatro.

4. Em 1996 – há precisamente **20 anos** – a Universidade de Évora criou a primeira licenciatura com via Ensino na área do Teatro, que incluía disciplinas de prática

artística, disciplinas teóricas, disciplinas de pedagogia e, no quinto ano, um estágio pedagógico (semelhante a qualquer estágio de outras licenciaturas com via ensino) que conferia uma profissionalização.

Tal licenciatura foi aprovada pelo Estado, mas não foi criado nenhum grupo de recrutamento na área, o que nos parece contraditório.

Depois da Universidade de Évora outras instituições públicas criaram também cursos superiores na área do Teatro-Educação, aprovados pelo Estado, sem que o grupo de recrutamento tivesse sido criado.

Consideramos, pois, que é urgente corrigir tal injustiça, porque esta defrauda as naturais expectativas de quem se formou na área do Teatro-Educação e, acima de tudo, porque prejudica os alunos.

5. Devido à inexistência de um grupo de recrutamento na área do Teatro (ainda que haja professores profissionalizados) os docentes desta área são obrigados a concorrer anualmente a contratações de escola. Estes concursos abrem quase sempre depois do dia 1 de setembro e as contratações raramente se iniciam antes do início das aulas. Até 2005 muitos professores das chamadas “técnicas especiais” apresentavam-se nas escolas depois da segunda quinzena de outubro. Houve algumas melhorias a partir de 2006, mas só no ano lectivo 2015-2016 houve, pela primeira vez, professores contratados por oferta de escola a apresentarem-se ao serviço no dia 1 de setembro. Este número foi residual, mas suficiente para se perceber que, havendo vontade política, é possível colocar os professores atempadamente nas escolas.

Até ao mandato de Maria de Lurdes Rodrigues este tipo de concurso afectava uma pequena percentagem de professores. Com Maria de Lurdes Rodrigues estes concursos estenderam-se às escolas TEIP, tendo aumentado significativamente o número de professores que a eles se candidataram. Pela mesma altura a novilíngua “transformou” os professores sem grupo de recrutamento em “técnicos especializados” e o Decreto-Lei 35/2007 retirou-lhes a possibilidade de concorrer a horários completos (artigo 11º, ponto 1).

Com Nuno Crato foi revista a legislação que regulamenta os concursos de professores. Como aspetos positivos saúda-se o regresso da possibilidade de concorrer a horários completos e a obrigatoriedade da publicação da lista de graduação dos candidatos. Como aspetos negativos aumentou-se a possibilidade de os diretores definirem critérios pouco transparentes e pouco éticos (em nome de uma suposta autonomia) e aprofundou-

se o fosso entre os professores com grupo de recrutamento e os chamados “técnicos especializados”, sendo os últimos obrigados a elaborar portefólios e a sujeitarem-se a entrevistas que, não raras vezes, só demonstram a impreparação ou a desonestidade de quem faz o recrutamento.

Já com este governo a legislação dos concursos foi novamente revista. Contudo, não houve qualquer alteração legislativa no que concerne à contratação dos professores sem grupo de recrutamento.

6. É preciso combater a corrupção nos concursos de professores. Para isso, é necessário substituir as contratações de escola por um concurso nacional para todos os docentes (com ou sem grupo de recrutamento). E se este objetivo parece difícil de alcançar, regule-se as ofertas de escola e obrigue-se os diretores a obedecer a critérios objetivos: profissionalização, classificação académica, tempo de serviço.

É preciso, também, preparar-se atempadamente o início dos anos letivos, de modo a que todos os docentes saibam, até ao final de julho, em que escola deverão apresentar-se no dia 1 de setembro.

7. Como referimos anteriormente, a novíngua chama “técnicos especializados” a um número considerável de professores. Contudo, o trabalho dos professores a quem alguns chamam técnicos não difere em nada do trabalho dos outros docentes. Senão, vejamos: damos aulas, elaboramos planificações, corrigimos trabalhos, apoiamos alunos, avaliamos, participamos em reuniões de professores, redigimos atas e outros documentos, propomos critérios de avaliação, redigimos propostas, refletimos sobre o nosso trabalho, frequentamos ações de formação para professores, somos avaliados da mesma forma que os outros professores contratados, podemos fazer parte de sindicatos de professores. Como podemos, então, não ser professores? Como podemos aceitar que nos tratem por “técnicos especializados”? O que significa, afinal, “técnico especializado”?

Significa que o nosso trabalho não é contabilizado como tempo de serviço docente. Significa que, no que respeita à remuneração, o índice 151 constitui o limite máximo a que podemos almejar, apesar de haver colegas não profissionalizados e com menos experiência a transitar para o índice 167. Significa que não pudemos candidatar-nos a nenhum dos recentes concursos de vinculação de contratados, nem sequer ao concurso

de vinculação de professores do ensino artístico especializado (já que somos professores de teatro e lecionamos no ensino artístico generalista).

Concordamos naturalmente com a vinculação dos contratados que tiveram essa sorte e com o aumento para o índice 167. Mas não podemos aceitar que este caminho seja vedado aos chamados “técnicos especializados”.

8. Pressionado pela Comissão Europeia, o XIX Governo Constitucional criou concursos de vinculação extraordinária de professores e alterou alguma legislação argumentando que pretendia combater o recurso abusivo a contratações a prazo. Contudo, a mera hipótese de vincular foi vedada a todos os professores sem grupo de recrutamento, apesar de muitos trabalharem no Sistema de Ensino Público há vários anos consecutivos.

9. Numa recolha de dados levada a cabo pela APROTED, verifica-se que, só entre os licenciados em Estudos Teatrais via Ensino pela Universidade de Évora, há pelo menos onze professores com mais de três anos de serviço completos, apesar de todas as dificuldades com que se depararam (horários atribuídos a professores de outros grupos de recrutamento, critérios injustos em inúmeros concursos, impossibilidade legal de se candidatarem a horários completos entre 2007 e 2012, etc.).

Vincular estes professores, criando simultaneamente um grupo de recrutamento, não aumentaria substancialmente a despesa do Estado e resolveria, ou atenuaria, uma injustiça com imensos anos. Entendemos ainda que, a par da vinculação, é importante que os salários dos professores de teatro e Expressão Dramática sejam equiparados aos de outros colegas com o mesmo tempo de serviço.

10. Para reforçar e consolidar a presença do Teatro e da Expressão Dramática no Sistema de Ensino e, por isso, propomos as seguintes medidas:

- O reforço da Expressão Dramática no 1º ciclo, entendendo-a como parte integrante do currículo;
- O estudo da possibilidade de introdução da Expressão Dramática no 2º Ciclo do Ensino Básico, eliminando o inexplicável hiato entre o 1º ciclo e o 3º;
- O reforço do Teatro como disciplina anual durante os 3 anos do 3º Ciclo, acessível a todos os alunos;

- A criação de um Curso Geral de Artes do Espectáculo, no Ensino Secundário, para os alunos que pretendam prosseguir estudos superiores nesta área;
- A recuperação da disciplina de Oficina de Expressão Dramática como opção para os alunos do Ensino Secundário que estudem noutras áreas, mas que pretendam desenvolver as capacidades citadas no primeiro ponto deste documento;
- A possibilidade de aumento da oferta de cursos profissionais de Teatro, de forma a evitar assimetrias regionais, tendo naturalmente em conta fatores como as saídas profissionais, as condições das escolas e a procura por parte dos alunos;
- A criação de um órgão no Ministério da Educação que verdadeiramente avalie, reestruture e generalize a Educação Artística, designadamente o Teatro e a Expressão Dramática, em todo o Sistema de Ensino Público, recuperando as diretrizes e competências do antigo Gabinete Coordenador do Ensino Artístico do ME ou da atual Direção de Serviços de Educação Artística, organismo da Direção Regional de Educação da Madeira, que tem produzido excelentes resultados.

11. Para dignificar o exercício docente nestas áreas, entendemos que é necessário:

- Substituir as contratações de escola por concursos nacionais ou por uma regulamentação que vise a abertura destes concursos em Julho e com critérios objetivos: profissionalização, tempo de serviço, classificação académica;
- Acabar com a divisão entre professores e “técnicos especializados”, para que os últimos tenham tempo de serviço contabilizado e reconhecido em concursos e para efeitos de progressão na carreira;
- Criar uma possibilidade real de vinculação de docentes, incluindo os que não têm grupo de recrutamento, e proceder à respetiva atualização salarial;
- Definir um perfil para o docente de Teatro e Expressão Dramática, que indique como habilitação base a licenciatura na área do teatro / artes performativas, devendo o Ministério da Educação criar um diploma legal que (tal como para as outras disciplinas) especifique os cursos superiores que conferem habilitação para a lecionação do teatro e expressão dramática;
- Criar um grupo de docência na área do Teatro;
- Vincular todos os docentes da área do Teatro com três ou mais anos de tempo de serviço sucessivo ou intercalado.

12. Alguns discursos do governo atual referem a importância do desenvolvimento integral dos alunos e das Expressões no Sistema de Ensino. Entendemos que é tempo passar do discurso à prática. Reforçar e consolidar a presença do Teatro na Educação e melhorar as condições de trabalho dos seus professores – criando um grupo de recrutamento na área do teatro, vinculando os professores de Teatro-Educação com três ou mais de serviço, combatendo as discriminações concursais e salariais de que estes professores são alvo – seriam excelentes formas de demonstrar que se confere real importância às artes e às expressões no Sistema de Ensino.

Além disso, parece-nos que é ainda exequível, na preparação do ano letivo 2016-2017, antecipar os concursos de contratação de escola e definir regras objetivas para as disciplinas ligadas ao Teatro-Educação (Oficina de Teatro do 3º Ciclo, Área de Expressões do CP de Técnico de Apoio Psicossocial e do CP de Animador Sociocultural, disciplinas técnicas do curso profissional de Artes do Espetáculo, entre outras), nomeadamente: dar prioridade a professores com licenciatura em Teatro via Ensino que confira a profissionalização, ter em conta aspectos como o tempo de serviço, a classificação final da licenciatura e a classificação do estágio pedagógico.

Uma vez que o ano letivo está a terminar e já tínhamos enviado pedido de audiência anteriormente, gostaríamos de ser recebidos quanto antes, para que possamos discutir estes assuntos com a maior brevidade possível.

Com os melhores cumprimentos,

A Direcção da APROTED – Associação de Professores de Teatro-Educação

A [assinatura]

**APROTED**  
— —